



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 007/2007**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 016/2006 – CONSAD;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 622/2006 – GABIN, de 15.12.2006, de 14.06.2006, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;

**CONSIDERANDO** o Parecer emitido pelo Comitê Gestor Ambiental, sobre a proposta de criação do CEPAM/IBAMA, contido no Ofício nº 146/06/VR, de 12.12.2006;

**CONSIDERANDO** o Parecer do Relator, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

I. **AUTORIZAR** a cessão onerosa de uso de uma área de 2.000m<sup>2</sup> (dois mil metros quadrados) no Campus Universitário, a ser definida pela UFAM/Prefeitura do Campus, ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, como contrapartida para a instalação do Centro de Pesquisa e Gestão da Biodiversidade Aquática e dos Recursos Pesqueiros Continentais – CEPAM, que será construído e administrado com recursos daquele Instituto, cujas atividades finalistas serão desenvolvidas em parceria com a Universidade Federal do Amazonas, conforme estabelecido em Termo de Cooperação Técnico-científica, onde serão definidos os direitos e deveres de ambas as partes.

II. **ENCAMINHAR** os autos ao Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas para eventual aprovação da cessão de uso e adoção das providências decorrentes.

**SALA DE REUNIÕES DOS COLEGIADOS DELIBERATIVOS SUPERIORES**, em Manaus, 25 de abril de 2007.

  
**Hidembergue Ordozgoith da Frota**  
**Presidente**